



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/25
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 059 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Fabiana de Paula Lima
Vice-Presidente

ANEXO I	
Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Diego Pires de Oliveira	Partido: PDT
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 05-Dep.de Transportes e serviços
Sub unidade : 01	Sub unidade: 01- Dep. Transportes ser. Almojarifado/obras
Função : 99	Função: 04- administração
Sub Função : 999	Sub Função: 122- Administração Geral
Programa 9999	Programa: 0402- Administração Pública Municipal
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva Construção do Ponto de Táxi.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Macon Augusto da Silva
1º Secretário

Diego Pires de Oliveira

Alisson Virgílius Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/25
Presidente

Descrição detalhada do objeto

O referido recurso é para a construção do ponto de táxi, localizado na Praça João Lourenço tais como sacos de cimentos 50Kg, sacos de cals 20Kg, ferragem, tijolos, areias e britas, telhas, revestimentos, argamassas, materiais em acabamento e outros materias do genero. Assim como manda o memorial descritivo da obra.

Valor:

R\$ 18.029,60

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001-69

Cronograma de Execução : O referido recurso é para a construção do ponto de táxi, localizado na Praça João Lourenço Leite. O referido recurso tem como finalidade melhorar a mobilidade urbana, oferecer melhores condições de trabalho aos taxistas e garantir mais conforto, segurança e organização aos usuários do serviço de transporte.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa:Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Leandro Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Diego Pires de Oliveira

Vereador

Diego Pires de Oliveira 2

Alisson Vinicius Silva
2º Secretário

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário